

EDITAL PRPGP 013/2021 – PROBIC/FAPERGS
CENTRO DE TECNOLOGIA
LABORATÓRIO DE MOBILIDADE E LOGÍSTICA
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PROJETO Nº 050993 - Estudos sobre planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes mediante uso de metodologias de simulação e decisão multicritério

A Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Engenharia Civil do Centro de Tecnologia da UFSM, para Bolsas de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	21/06/2021
Inscrição dos candidatos	21/06/2021 até 27/06/2021
Avaliação dos candidatos	28/06/2021 e 29/06/2021
Divulgação de resultado preliminar	30/06/2021
Período de recursos contra resultado preliminar	30/06/2021
Análise de recursos	01/07/2021
Divulgação de resultado final	01/07/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 21/06/2021 a 27/06/2021, até as 23h59min.

2.2 Forma de inscrição: os candidatos devem realizar suas inscrições através do formulário online: <https://forms.gle/M5kTLGW8D3nRk9kg8>

A inscrição não será homologada caso a inscrição contiver dados incorretos.

2.3 Documentos obrigatórios: uma vez preenchida a inscrição, os candidatos deverão enviar um e-mail para alejandro.ruiz-padillo@ufsm.br com o assunto “INSCRIÇÃO PARA BOLSA PROBIC – NOME DO CANDIDATO” anexando **Comprovante de matrícula no Curso de Engenharia Civil, Histórico Escolar Simplificado, carta de intenção** do candidato (máximo 1 folha manuscrita ou digitada) e, em caso de o candidato já ter sido bolsista e/ou participante em projeto de pesquisa ou possuir experiência na área, entregar **comprovante da atividade**. Sugere-se aos candidatos que incluam na carta de intenção uma apresentação livre para indicação de experiência prévia de atuação em projetos de pesquisa, de motivação e expectativas em relação com a atuação no projeto e desde o ponto de vista acadêmico em geral.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas no projeto, bem como a experiência em atividades relacionadas à temática do mesmo, além da disponibilidade de horários. Pontuação máxima 5,0. As entrevistas serão realizadas nos dias 28/06/2021 e 29/06/2021 por videoconferência. Os candidatos serão avisados por e-mail quanto ao horário e receberão o link para a entrevista, e caso o candidato não compareça no horário agendado, será desclassificado. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o horário de sua entrevista.

3.1.2 Análise do Histórico Escolar do candidato. Pontuação máxima 3,0.

3.1.3 Participação em projetos como bolsista e/ou participante e análise da experiência e interesse do candidato na área. Pontuação máxima 2,0.

3.1.4 A nota final será definida pela soma das notas obtidas nos itens anteriores. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.5 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas e passarão a formar parte de uma reserva de candidatos em caso de substituição do bolsista selecionado.

3.2 A seleção será válida até 31/12/2021.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

As bolsas serão de valor de R\$ 400,00 mensais, por um período de duração de até treze (13) meses a partir de 01/08/2021.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050993	Estudos sobre planejamento e operação de sistemas logísticos e de transportes mediante uso de metodologias de simulação e decisão multicritério	Transporte sustentável	Treze meses

Maiores informações sobre o projeto podem ser consultadas em:

<https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=62862>

5. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com situação regular no país.

5.1.2 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no Curso de Graduação em Engenharia Civil até o período final de vigência da bolsa.

5.1.3 Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa.

5.1.4 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante o presente edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.5 Estar registrado no projeto de ensino vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento da bolsa, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.6 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes do CNPq.

5.1.7 Possuir conta corrente individual ativa no nome e CPF do beneficiário, no Banco **Banrisul S.A.**, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta, nem em outro banco.

5.1.8 Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa concedida pela FAPERGS ou por qualquer agência de fomento à pesquisa, salvo aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Cumprir o plano de trabalho proposto pelo coordenador do projeto.

5.2.2 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando sua condição de bolsista PROBIC/FAPERGS.

5.2.3 laborar e encaminhar ao docente orientador os relatórios parcial e final em tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados por e-mail e através dos canais de comunicação oficiais ligados ao Curso de Engenharia Civil da UFSM.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão entrar em contato imediatamente com o Coordenador do Projeto para realizar os trâmites necessários para implementação da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alejandro.ruiz-padillo@ufsm.br.

Santa Maria, 21 de junho de 2021

Prof. Dr. Alejandro Ruiz Padillo
Coordenador do Projeto
Laboratório de Mobilidade e Logística
Centro de Tecnologia - UFSM